



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS-PI

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 013 de dezembro de 2018

**Dispõe sobre o ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta do Poder Executivo.**

**O PREFEITO DE CURRAIS**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o aniversário de emancipação do Município de Currais, a realizar-se no próximo dia 12 de dezembro de 2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado feriado no dia 12 de dezembro de 2018, e ponto facultado no dia 13 de dezembro, aos servidores dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo.

**Art. 2º** - Excluem-se do ponto facultativo definido neste Decreto os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Currais- Piauí, em 05 de dezembro de 2018.

  
RAIMUNDO DE SOUSA SANTOS

PREFEITO DE CURRAIS

PRAÇA DA IGREJA S/N, CENTRO CEP:64905-000

CNPJ: 01.612.752/0001-76